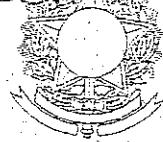


50 000-04289-LG-08



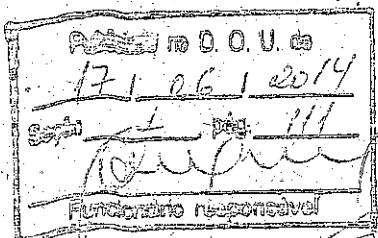
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 975, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, competência que lhe confere o artigo 21, inciso XIX do Art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; Art. 5º letra "I", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 50608.000200/2014-13, resolve:

Declarar de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio existente no projeto executivo de engenharia, aprovado pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária, por meio da portaria nº 894, de 30 de setembro de 2013, referente à implantação de Obras de Arte Especiais para a transposição da via férrea no município de Botucatu/SP, EF-265, Trecho Ferroviário de Mairinque – Rubião Jr.; Subtrecho: Perímetro Urbano de Botucatu/SP. Código do PNV 265BSP0040 Desenhos PEET- 01/2014 a 03/2014, que ficam depositados no arquivo técnico do DNIT.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE
DIRETOR GERAL



Carla Augusto da Mata Gomes
Nº 111-DNIT 0165-6

